



Decreto nº 068/2021, de 16 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Valores Imobiliários para proceder a Avaliação dos Bens Imóveis situados no Município de CAMPINORTE-GOÍÁS e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e fundamentados nos **artigos: 96, 97 e 98**, do Código Tributário do Município de Campinorte,

Considerando a necessidade de promover a atualização da **PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS** do Município de Campinorte-Go., desatualizada em face do decurso de tempo, bem como, em virtude da valorização dos imóveis situados nesta Municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a **Comissão de Avaliação dos Bens Imóveis** situados no **Município de Campinorte**, a qual será composta pelos representantes do **Poder Executivo**, os senhores: **Paulo Henrique Ferreira da Silva, José Silva Oliveira, Aleandro Priscinotte Rodrigues** e a senhora, **Marciene Maria Vieira Mendes** e o representante do **Poder Legislativo**, o vereador Sr. **Josemar Ferreira Xavier**, presidida pelo primeiro (Secretário de Finanças), e, secretariada pelo segundo membro.

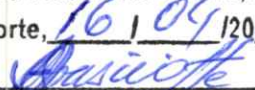
Art. 2º - A Avaliação a que se refere este Decreto deverá ser constituída no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data da nomeação da Comissão a que se refere o artigo 1º, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 16 de abril de 2021.


CLEOMAR MARTINS DE ARAUJO
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 16 / 04 / 2021

Secretário de Administração